



**FACULDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO E
ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ**

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA
RETORNO DAS ATIVIDADES NA
FANEESP**

**Araucária/PR
Abril/2021**

**PROTOCOLO DE BIOSEGURANÇA PARA RETORNO DAS
ATIVIDADES FACULDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO
SUPERIOR DO PARANÁ - FANEESP ARAUCÁRIA/PR**

DIRETORIA FANEESP

Sr^a. Elzira Vergínia Mariani Guides Martins

Diretora Geral

Prof^a. Lindsley Monteiro

Diretora de Regulação e Avaliação

CONSELHO DE SAÚDE FANEESP-ARAUCÁRIA/PR

Prof^a. Fanny Solange Busato Batista

Presidente do Conselho de Saúde Faneesp – Araucária/PR.

Prof. Dr. Geraldo Celso Rocha

Vice Presidente do Conselho de Saúde Faneesp – Araucária/PR.

Prof. Cesar Augusto da Cruz

Membro do Conselho de Saúde Faneesp – Araucária/PR.

Prof^a. Gisele Marafigo

Membro do Conselho de Saúde Faneesp – Araucária/PR.

Prof^a. Lindsley Monteiro

Membro do Conselho de Saúde Faneesp – Araucária/PR.

Prof. Roberto Kosop

Membro do Conselho de Saúde Faneesp – Araucária/PR.

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA | 4 |
| 2. INTRODUÇÃO | 5 |
| 3. HISTÓRICO/DEFINIÇÕES | 6 |
| 4. AÇÕES ADOTADAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19..... | 7 |
| 5. FLUXO DE ATEDIMENTO A PESSOAS COM SINTOMAS:..... | 10 |
| 6. GESTÃO DE PESSOAS:..... | 11 |
| 7. CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO:..... | 11 |
| 8. AÇÕES DE MONITORAMENTO:..... | 11 |
| 9. COMUNICAÇÃO: | 12 |
| 10. ESTRATÉGIAS DIGITAIS:..... | 12 |
| 11. REFERÊNCIAS:..... | 12 |
| ANEXOS | 14 |
| Acadêmico da FANEESP | 14 |
| FICHA DE REGISTRO E MONITORAMENTO MENSAL DOS CASOS SUSPEITOS E/OU POSITIVO E/OU ISOLAMENTO POR CONTATO PARA COVID-19 | 15 |

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Inesul – Instituto de Ensino Superior de Londrina S/S LTDA

Nome Fantasia: Faneesp – Faculdade Nacional de Educação e Ensino Superior do Paraná

CNPJ: 04.002.246/0001-53

Endereço: Avenida das Araucárias, 5.129 – Thomaz Coelho – Araucária/PR

CEP: 83707-754

Telefone: (41) 3552-1300

Descrição da Atividade Econômica Principal: 85.31-7-00 - Educação Superior - Graduação

Horário de Funcionamento: de Segunda à Sexta-feira das 8h às 20h.

2. INTRODUÇÃO

Com a grande repercussão que o Coronavírus Covid-19 tem tomado mundialmente e atual situação epidemiológica do Brasil, e em especial com o grande número de casos confirmados de Covid-19 no Estado do Paraná, a Faculdade Nacional de Educação e Ensino Superior do Paraná - Faneesp, Araucária-PR elaborou o **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES**, com informações e recomendações de uso de proteção individual e medidas de contingência para prevenção do Covid-19, informações sobre transmissibilidade do vírus, quais os sintomas e atitudes a serem tomadas caso haja algum funcionário e ou aluno com suspeita da doença.

Este plano visa reunir informações para a prevenção do Covid-19 e será atualizado pelos responsáveis deste Conselho à medida que novos conhecimentos e informações sejam adquiridos, e que o cenário epidemiológico da doença mude no Estado do Paraná.

O objetivo deste Protocolo de biossegurança é descrever as ações que estão sendo tomadas pela Faneesp, para orientar todos os envolvidos, a manterem um ambiente seguro e saudável no atual contexto do Covid-19, estabelecendo procedimentos regras na manutenção de suas atividades de forma segura, evitando ao máximo a exposição e ou disseminação do vírus SARS-COV-2.

3. HISTÓRICO/DEFINIÇÕES

O Coronavírus é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. Pertencente a uma grande família de vírus, comuns em diferentes espécies de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. O vírus, nas pessoas causam infecções assintomáticas à casos graves respiratórios e óbitos.

Em 31 de dezembro de 2019, a OMS (Organização Mundial da Saúde) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Um novo coronavírus (2019-nCoV) foi identificado pelas autoridades chinesas em 7 de janeiro de 2020. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a doença pelo coronavírus (Covid-19) como uma PANDEMIA.

PANDEMIA – Situação em que uma doença infecciosa ameaça simultaneamente muitas pessoas pelo mundo. Considera-se a abrangência geográfica.

CORONAVÍRUS – Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 2019, após casos registrados na China provocando a doença chamada de Covid-19.

SINTOMAS – Os sintomas da Covid-19 são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado (Febre, dor de Cabeça, Dor de garganta, Tosse seca, Coriza, Dificuldade para respirar, Insuficiência renal em casos mais graves).

TRANSMISSÃO – A transmissão ocorre no contato com infectados, por meio de secreções (Gotículas de saliva, Espirro, Tosse, Catarro).

BIOSSEGURANÇA - É o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e qualidade dos resultados.

Para implementação deste conjunto de ações, a Faneesp instituiu o Conselho de Saúde para sistematizar, implementar e monitorar o cumprimento do Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades da Faneesp – Araucária/PR.

4. AÇÕES ADOTADAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

4.1 MEDIDAS COLETIVAS:

Definir regras para os diversos setores da instituição, com o intuito de despertar a conscientização dos seus funcionários e proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro no que diz respeito a contaminação do coronavírus Covid-19.

- ✓ Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- ✓ Manter portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- ✓ Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid-19;
- ✓ Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- ✓ Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados, a obrigatoriedade do uso de máscaras, álcool em gel 70% disponível no ambiente, distanciamento social de 1,5m.

4.2 MEDIDAS INDIVIDUAIS:

- ✓ Utilizar máscara, conforme orientação das autoridades sanitárias, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- ✓ Lavar as mãos com água e sabão, após utilizar transporte coletivo e sempre que possível, ou higienizar com álcool em gel 70%;
- ✓ Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros, levando o braço até a boca. Se possível higienizar em seguida com água e sabão ou álcool em gel 70%;
- ✓ Eliminar o cumprimento com aperto de mãos, abraços ou beijos. Tocando apenas os cotovelos;

- ✓ Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- ✓ Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais como brincos, anéis, pulseiras, colares, bonés e relógios;
- ✓ Limpar os objetos, teclado, mouses e computadores, material de escritório com álcool em gel ou líquido 70%;
- ✓ Não compartilhar qualquer objeto, canetas, borracha, lápis, cadernos, maquiagem, etc.);
- ✓ Não tocar no nariz, olhos ou boca antes de lavar as mãos ou usar álcool em gel 70%;
- ✓ Atender as orientações visuais, contidas nos cartazes dispostos em vários pontos da instituição.

4.3 MEDIDAS ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- ✓ Disponibilizar protocolo de biossegurança para todos os alunos que manifestem desejo de retorno às aulas presenciais, bem como aos professores e colaboradores;
- ✓ Treinar colaboradores para aferição da temperatura e procedimentos em caso de recusa da aferição ou apresente temperatura superior a 37°C;
- ✓ Realizar a aferição de temperatura de professores, estudantes e colaboradores na entrada da Instituição;
- ✓ Disponibilizar álcool 70% e álcool em gel 70% na entrada da Instituição de ensino e nas salas dos professores, áreas administrativas e recepção;
- ✓ Intensificar a limpeza periódica nos locais de maior fluxo de pessoas;
- ✓ Intensificar a higienização e controle de pessoas nos banheiros; os banheiros devem ser higienizados antes da abertura, após o fechamento e a cada intervalo de 3 horas;
- ✓ Utilizar latas de lixo com pedal nos banheiros;
- ✓ O lixo deve ser armazenado em local fechado e frequentemente limpo, até a coleta pública ou outro fim a que se destine;
- ✓ Manter os *dispensers* abastecidos com toalhas de papel;
- ✓ Intensificar a limpeza nas salas de aulas;
- ✓ Fornecer EPI's obrigatórios para os profissionais da área de limpeza;

- ✓ Desativar equipamentos de consumo de água de contato direto da boca com o bico do bebedouro. Recomenda-se o uso de garrafas individuais;
- ✓ Assegurar o distanciamento das carteiras em sala de aula de no mínimo 1,5m;
- ✓ Disponibilizar borrifador com álcool 70% para higienizar cadeiras e mesas, após atendimento a alunos;
- ✓ Contabilizar quantidade de alunos que retornarão às aulas presenciais através de pesquisa;
- ✓ Assegurar o escalonamento das aulas presenciais, de forma que sejam atendidos no máximo 50% dos alunos por escala;
- ✓ Reforçar a comunicação por meio de redes sociais sobre a importância da higienização;
- ✓ Realizar no interior da instituição de ensino, marcação do distanciamento recomendado, nas salas de aula, na fila de aferição de temperatura, para utilizar a cantina e banheiros;
- ✓ Manter portas e janelas abertas;
- ✓ Redefinir horário de entrada e saída e intervalo, de modo a evitar a aglomeração de pessoas e a circulação simultânea de grande número de estudantes nas áreas comuns;
- ✓ Fornecer protetor de acrílico aos colaboradores que possuem maior interação com o público;
- ✓ Atender fornecedores de insumos, prestadores de serviços de manutenção e demais pessoas, fora do horário das aulas;
- ✓ Realizar eventos públicos, comemorações, apresentações somente após autorização das autoridades de saúde;
- ✓ Manter escalonamento para acesso a biblioteca e uso de álcool em gel.

5. FLUXO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM SINTOMAS:

Caso algum funcionário, professor ou aluno apresente sintomas compatíveis aos sintomas da Covid-19 (febre, tosse seca, coriza, dor de cabeça, dor de garganta dificuldade para respirar), será tomado os seguintes procedimentos:

1. Manter o funcionário, professor ou aluno utilizando corretamente a máscara e isolar o mesmo dos demais, para evitar o contato com outras pessoas;
2. No caso de alteração da temperatura, aguardar meia hora e retomar a medição, caso permaneça alterada, dispensar e orientar o isolamento e se persistir a procura pelo atendimento especializado;
3. Afastar imediatamente de suas atividades;
4. Orientar o funcionário, professor ou aluno a manter o isolamento domiciliar, assim como os seus contatos familiares também deverão manter o isolamento domiciliar;
5. Orientar a busca pelo atendimento especializado ao COVID-19, caso haja agravamento dos sintomas;
6. Orientar a enviar para a Faneesp atestado médico por e-mail ou WhatsApp e no retorno das atividades entregar o atestado original para o responsável;
7. Relatar o caso a Secretaria Municipal de Saúde e para o CIEVS – Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná;
8. Caso o funcionário, professor ou aluno estiver com os sintomas e necessitar atendimento imediato, ligar para o telefone (41) 3350-9000, para ser recebido em uma unidade exclusiva de atendimento ao Covid-19;
9. Caso ocorra contaminação entre estudantes, a instituição deverá ser interditada por 14 dias, retornando para o modelo de aulas 100% on-line durante este período;
10. Caso ocorra contaminação de professores, a instituição deverá ser interditada por 14 dias, retornando para o modelo de aulas 100% on-line durante este período.

6. GESTÃO DE PESSOAS:

Conforme inciso 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 4230, 16 de março de 2020 são considerados pertencentes ao grupo de risco, os profissionais:

- ✓ Acima de 60 anos;
- ✓ Com doenças crônicas
- ✓ Com problemas respiratórios
- ✓ Gestantes e Lactantes

No caso de estudantes e professores pertencentes ao grupo de risco, a Instituição deve considerar a adoção de estratégia para reposição das atividades.

Em caso de afastamento por Covid-19, e/ou suspeita, e/ou contato com outras pessoas, protocolar atestado e disponibilizar atividades.

7. CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO:

Seguir recomendações do protocolo de biossegurança do transporte coletivo.

- ✓ Manter o uso de máscara;
- ✓ Fazer a higiene das mãos com álcool em gel 70%;
- ✓ Manter distanciamento social;
- ✓ Manter as janelas abertas;

8. AÇÕES DE MONITORAMENTO:

Os responsáveis pelo **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA**, deverão se reunir periodicamente para avaliar e implementar o mesmo, verificando as ações realizadas e avaliando a sua eficácia.

Recomenda-se a elaboração mensal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades.

Recomenda-se ainda, reuniões mensais do Conselho de Saúde podendo ser presencial ou remota para registro em atas do monitoramento e possíveis alterações de medidas de acordo com a evolução da Covid-19.

9. COMUNICAÇÃO:

- ✓ Elaborar peças de comunicação institucional voltadas à retomada das atividades acadêmicas presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários;
- ✓ Possibilitar que a comunidade escolar tenha acesso à informação no site da Instituição e através de reuniões com professores, coordenadores e colaboradores;
- ✓ Divulgar o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades na Faneesp – Araucária/PR, no site, portal do aluno, portal de professores e em reuniões.

10. ESTRATÉGIAS DIGITAIS:

- ✓ Disponibilizar equipamentos de informática, respeitando o distanciamento e com rigorosa higienização do ambiente;
- ✓ Disponibilizar materiais de apoio nos ambientes virtuais de ensino da Instituição;
- ✓ Disponibilizar meios para o acesso aos conteúdos educacionais.

11. REFERÊNCIAS:

- ✓ COMITÊ VOLTA ÀS AULAS- RESOLUÇÃO CONJUNTA n. 01/2020-CC/SEED. Governo do Estado do Paraná, Casa Civil, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
- ✓ PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO DO COVID-19. Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária.
- ✓ PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA-INESUL
- ✓ BENCHMARKING FACULDADE FAE- UNIDADE ARAUCÁRIA.

Uma cópia deste **PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A PREVENÇÃO DO COVID-19**, deverá estar disponível para consulta. Este plano está revisado e aprovado pelos profissionais abaixo relacionados, e está digitado no anverso de 10 (dez) folhas, numeradas, rubricadas e a última assinada pelo Conselho de Saúde – Faneesp – Araucária/PR.

Araucária, 26 de abril de 2021.

Profª. Fanny Solange Busato Batista
Presidente do Conselho de Saúde

Prof. Dr. Geraldo Celso Rocha
Vice Presidente do Conselho

Prof. Cesar Augusto da Cruz

Profª. Gisele Marafigo

Profª. Lindsley Monteiro

Prof. Roberto Kosop

ANEXOS

Acadêmico da Faneesp

TERMO DE COMPROMISSO DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO COVID-19 DA FACULDADE DE ENSINO E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FANEESP

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, matriculado(a) no Curso _____, turma _____, da Faculdade de Ensino e Educação Superior do Paraná – Faneesp, DECLARO que:

- Estou ciente sobre o protocolo de biossegurança para retorno às aulas, necessários durante a pandemia de Covid-19;
- Declaro como estudante matriculado nesta instituição de ensino, que não apresentei, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, coriza, dor de garganta, calafrios, dor muscular, fadiga, dificuldade de respirar, dor de cabeça, perda do paladar ou olfato, que teve o diagnóstico e infecção pelo Covid-19, e nem tive contato com pessoas com diagnóstico positivo do Covid-19;
- Ciente de que devo obrigatoriamente, RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS;
- Ciente de que mesmo retornando ao modelo híbrido, necessito realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que estiver nas atividades à distância.

Data: ____/____/____

Assinatura do Estudante

**FICHA DE REGISTRO E MONITORAMENTO MENSAL
DOS CASOS SUSPEITOS E/OU POSITIVO E/OU ISOLAMENTO POR CONTATO PARA COVID-19**

| Nº | DATA DO REGISTRO | NOME COMPLETO | IDADE | CURSO / TURMA / SALA | SINTOMAS | | | | | | | | | QUANDO INICIOU OS SINTOMAS? FEZ O TESTE? QUAL O RESULTADO? | |
|----|------------------|---------------|-------|----------------------|----------|-------|--------|---------------|--------------|--------|------------|------------------|-----------------|--|--------|
| | | | | | FEBRE | TOSSE | CORIZA | DOR DE CABEÇA | DOR NO CORPO | FADIGA | DIF. RESP. | PERDA DO PALADAR | PERDA DO OLFATO | | OUTROS |
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | | | | | | | | |

Quando sinalizar outros – descreva aqui neste espaço o nome da pessoa e os sintomas: _____

